

REQUERIMENTO N° DE 2020

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o Apensamento do Projeto de Lei 4.394, de 2020, ao Projeto de Lei 3.477, de 2020, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinada do Regimento Interno da Câmara dos deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 4.394, de 2020, que “Institui o Programa Banda Larga Estudantil , e dá outras providências” ao Projeto de Lei nº 3.477, de 2020, “Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da educação básica pública”.

Sala das Sessões em de de 2020.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)

